



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº823/2024

De 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Vera Lucia Sartori**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 4108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FABIO MARCOS
PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal